



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 65/2021

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio - PDT

Trata-se de proposição, de autoria do Prefeito Municipal, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 628.964,31 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Em síntese, constata-se que a presente medida objetiva empregar o saldo financeiro dos recursos advindos do Governo Federal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos repasses do exercício de 2020, na aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar das redes municipal e estadual de ensino e, na medida em que as aulas presenciais não retornarem, poderão ser empregados na aquisição de kits de alimentos a serem distribuídos aos responsáveis legais dos alunos.

Verifica-se também, que os recursos para atender as despesas com a execução da presente proposição, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 48.497-0, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Dessa Forma, a proposição não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de Junho de 2021.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 72/2021 AO PL Nº 65/2021 - Recebido em 11/06/2021 16:39:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código EF93-DB1A-D067-2D14.



